



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 241, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

Concede Licença Gestante às servidoras nominadas abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, nos períodos que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
8.239-2	Daiane Cristina Mesquita	Professora de Creche	30/03 a 25/09/2018
8.192-2	Amanda Nascimento de Oliveira	Agente de Serviço Escolar	05/04 a 01/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 3de abril de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 3080 DE 17 / 4 /20 18